



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Via N1 Leste s/n, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes
Zona Cívico Administrativa – CEP: 70.150-908
Telefones: (55-61) 3411-4246 / 3411-4330 Fax: (55-61) 3326-8449
spmulheres@spmulheres.gov.br
www.spmulheres.gov.br
Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

**51^a sessão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher
Genebra, 13 de fevereiro a 2 de março de 2012.**

**APRESENTAÇÃO DO VII RELATÓRIO NACIONAL BRASILEIRO À
CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE
DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER**

17 de fevereiro de 2012

1. Inicialmente, em nome da Delegação brasileira, gostaríamos de parabenizar o Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher pelos seus 30 anos de relevantes trabalhos na defesa e promoção dos direitos das mulheres em todo o mundo.
2. Participamos dessa 51^a sessão, para apresentar o VII Relatório do Brasil à Convenção CEDAW e estabelecer um diálogo frutífero com as integrantes desse Comitê, orgulhosas de termos nesse momento uma brasileira na sua presidência – Dra. Sílvia Pimentel, reconhecida defensora e promotora dos direitos das mulheres em nosso País. Em seu nome, gostaríamos de render homenagens às demais integrantes e agradecer o importante trabalho que realizam.
3. Gostaríamos, também, de saudar as representantes das agências do Sistema das Nações Unidas presentes na sessão e, em especial, as companheiras dos movimentos feministas e de mulheres do Brasil aqui presentes, fontes permanentes de diálogo e estímulo para que avancemos na implementação da Política Nacional para as Mulheres em nosso País.
4. Esse documento tem por objetivo fazer uma atualização geral do VII Relatório periódico do Brasil, que abordou o período 2006-2009, e responder às perguntas encaminhadas pelo grupo de trabalho responsável por sua análise.
5. Para facilitar, estamos atualizando as informações sobre temas que foram objeto de solicitações de esclarecimento do Comitê, de maneira mais detalhada, quando das respostas a essas questões.

I. APRESENTAÇÃO

6. É com muita satisfação que o Governo brasileiro representado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, órgão essencial da Presidência da República, com status de

Ministério, comparece à 51^a sessão deste Comitê CEDAW para apresentar o VII Informe periódico Nacional Brasileiro à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

7. Nesta Sessão, como atual ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, lidero a Delegação Brasileira composta por representantes do Ministério de Relações Exteriores, do Ministério da Saúde, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Justiça, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Direitos Humanos, por duas conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e por outras integrantes da própria Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

8. Em julho de 2003 o Governo brasileiro compareceu à 29^a Sessão do Comitê para apresentar o Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Nesse evento, a Delegação Brasileira saldou uma histórica dívida de nosso país para com este Comitê, devedor que era o Brasil de Relatórios previstos no texto da Convenção, desde 1987.

9. Em julho de 2007, já em dia com o Comitê, o Governo brasileiro compareceu à 39^a Sessão do Comitê para apresentar o VI Relatório Nacional Brasileiro à Convenção.

10. Agora, em fevereiro de 2012, estamos mais uma vez aqui presentes para a apresentação do VII Relatório periódico, com uma delegação de alto nível, numa demonstração de que a implementação da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher é prioridade em nosso governo; e com o entendimento de que a construção de um país democrático só se faz real com a participação das mulheres em igualdade de condições e de poder com os homens.

11. Para nós, essa apresentação tem um sabor especial. Após eleições gerais no país, em outubro de 2010, o Brasil elegeu a primeira mulher Presidenta da República.

12. No discurso proferido quando foi declarada eleita, a Presidenta Dilma Rousseff registrou o seu primeiro compromisso: “honrar as mulheres brasileiras para que este fato, até hoje inédito, se transforme num evento natural. E que ele possa se repetir e se ampliar nas empresas, nas instituições civis, nas entidades representativas de toda nossa sociedade”. E completou: “a igualdade de oportunidades para homens e mulheres é um princípio essencial da democracia. Gostaria muito que os pais e mães de meninas olhassem hoje nos olhos delas e lhes dissessem: SIM, a mulher pode!”.

13. Ao discursar na cerimônia de posse no Congresso Nacional, no dia 1º de janeiro de 2011, a Presidenta destacou a necessidade de se governar em parceria com os diferentes setores da população, ao afirmar que “(...) o destino de um país não se resume à ação de seu governo. Ele é o resultado do trabalho e da ação transformadora de todos os brasileiros e de todas as brasileiras. O Brasil do futuro será exatamente do tamanho daquilo que, juntos, fizermos por ele hoje. Do tamanho da participação de todos e de cada um: dos movimentos sociais, dos que labutam no campo, dos profissionais liberais, dos trabalhadores e dos pequenos empreendedores, dos intelectuais, dos servidores públicos, dos empresários, das mulheres, dos negros, dos índios, dos jovens, de todos aqueles que lutam para superar distintas formas de discriminação”.

14. Quando da formação dos seus ministérios a Presidenta deixou clara sua intenção de ampliar o número de ministras. O novo Governo iniciou com 9 mulheres assumindo esses altos postos, sendo hoje: Ideli Salvatti (Ministério da Pesca), Maria do Rosário (Secretaria de Direitos Humanos), Miriam Belchior (Ministério do Planejamento), Luíza Helena de Bairros (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), Tereza Campello (Ministério do Desenvolvimento Social), Iriny Lopes (Secretaria de Políticas para as Mulheres), Izabella Teixeira (Meio Ambiente), Ana de Hollanda (Ministério da Cultura) e Helena Chagas (Secretaria de Comunicação Social). <http://www2.planalto.gov.br/presidencia/ministros>

15. Atualmente as mulheres ocupam 10 ministérios: Gleisi Helena Hoffmann foi incorporada ao grupo, assumindo a chefia da Casa Civil. Ideli Salvati que no início do governo era ministra da Pesca assumiu a Secretaria de Relações Institucionais.

16. Para nós essa apresentação também é especial porque nossos países vivem oportunidades únicas com a criação da ONU Mulheres. A decisão histórica, aprovada por unanimidade pela Assembléia Geral da ONU, de criação dessa nova entidade, resultado de negociações entre os Estados-membros da ONU e também dos esforços empreendidos pelos movimentos de mulheres e feministas é o reconhecimento da desigualdade existente, e o mais importante, o reconhecimento de que é necessária e inadiável a sua superação.

17. O Brasil tem a honra de integrar a Junta Executiva da ONU Mulheres, sob o comando de Michelle Bachelet, sua primeira Diretora-Executiva. Com quem nos identificamos, por sua defesa intransigente da democracia.

18. Em recente visita ao nosso País, quando de sua audiência com a Presidenta Dilma Rousseff, a Diretora-Executiva ONU Mulheres foi informada da decisão do Brasil de aportar recursos à entidade, como forma de marcar o seu apoio à construção de um mundo de igualdades.

19. Temos hoje um papel importante na região. O Brasil, representado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, preside até 2013 a Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe. E o Consenso de Brasília, aprovado na última Conferência Regional, realizada em Brasília, Brasil, em julho de 2010, é com certeza um norte importante para que possamos construir patamares dignos de igualdade entre mulheres e homens em todo o mundo.

20. Além da novidade e o avanço que representa a sua presença como a primeira mulher a ocupar o cargo mais alto no poder executivo da República Federativa do Brasil, no âmbito internacional a presidente Dilma Rousseff inaugurou outro espaço de poder que era ainda inédito às mulheres. No dia 21 de agosto de 2011 ela foi a primeira mulher a fazer o discurso de abertura da Assembléia Geral das Nações Unidas.

21. A presidenta da República participou também do Colóquio de Alto Nível da ONU sobre a Participação Política de Mulheres, ao lado da secretária de Estado norte-americana, Hillary Clinton, e da diretora-executiva da ONU Mulher, Michelle Bachelet. Durante o discurso, ela disse que tem se empenhado “para aumentar a participação feminina nas instâncias decisórias”, destacando a composição ministerial de seu governo, que alterou de forma substantiva a presença de mulheres neste posto de poder, que havia sido ocupado, nos anteriores 121 anos de história republicana, por somente 18 mulheres.

22. A Presidenta reafirmou: "Tenho me esforçado para ampliar a contribuição feminina nos espaços decisórios. Dez ministérios do meu governo são comandados por mulheres. Em especial, quero enfatizar que o núcleo central do meu governo é constituído por mulheres ministras", afirmou, mas ressaltou que, no país, "ainda há muito a ser feito". "Fui eleita a primeira mulher presidente do Brasil 121 anos depois da proclamação da República e 68 anos depois da conquista do voto feminino. Somos 58% dos eleitores, mas apenas 10% do Congresso Nacional", informou.

23. A Presidenta afirmou também que a questão de gênero está "longe de ser um tema acessório", mas uma "prioridade na agenda internacional". "São as mulheres as que mais sofrem com a pobreza, o analfabetismo, as falhas dos sistemas de saúde, os conflitos e a violência sexual". Apontou que a questão de gênero é uma prioridade da agenda interna e que o papel da Secretaria de Políticas para as Mulheres é o de incorporar a perspectiva de gênero em todas as políticas públicas.

24. No Brasil, a Política Nacional para as Mulheres se norteia pelos princípios de igualdade e respeito à diversidade, equidade entre todas as pessoas, autonomia pessoal, política, econômica e social das mulheres, laicidade do Estado, universalidade das políticas públicas, justiça social, transparência, participação e controle social. Esses, no nosso entender, são princípios que devem também nortear as políticas das Nações Unidas. Queremos mulheres fortalecendo a autonomia de todas as mulheres do mundo.

II. CONSOLIDAR INFRA-ESTRUTURAS, IMPLEMENTAR REFORMAS ESTRUTURAIS E APROFUNDAR AS POLÍTICAS SOCIAIS

Fórum Direitos e Cidadania

25. O governo Dilma Rousseff está organizado em quatro grandes fóruns temáticos que estruturam a gestão de sua administração. São eles:

- Desenvolvimento Econômico;
- Gestão, Infraestrutura e PAC;
- Desenvolvimento Social e Erradicação da Miséria;
- Direitos e Cidadania.

26. O Fórum Direitos e Cidadania é a instância que promove a articulação política e gerencial, no âmbito do Governo Federal, das prioridades para a garantia e expansão dos direitos que materializam, fortalecem e ampliam a cidadania brasileira. Tem por finalidade debater, propor e articular ações de governo relacionadas à redução da desigualdade, à valorização da diversidade sociocultural e étnica, à garantia dos direitos humanos e ao fortalecimento dos valores de cidadania e da autonomia das pessoas com vistas ao fortalecimento de suas capacidades para o exercício dos seus direitos. Compete ao Fórum Direitos e Cidadania promover a pactuação de prioridades e monitorar o alcance das metas do governo associadas a essa temática para o período 2011-2014.

27. A partir do comando da Presidenta, de que "Um governo tem que falar para o conjunto da sociedade. E falar para o conjunto da sociedade é necessariamente levar em conta toda a sua diferença, o que a sociedade tem de diferente, de específico, de instigante", o Fórum vem desenvolvendo suas atividades com foco em duas linhas de trabalho.

28. A primeira é voltada para a definição das ações que integrarão a Agenda Direitos e Cidadania, que está estruturada em quatro eixos: Participação social e democratização da gestão pública; Brasil de paz, sem violência; Igualdade, diversidade e garantia de direitos; e Desenvolvimento, sustentabilidade e cidadania.

29. A segunda está relacionada ao aprofundamento do debate sobre os valores de cidadania, diante das mudanças recentes na realidade socioeconômica brasileira: os valores e as expectativas que movem a sociedade em nossos dias, bem como as demandas e prioridades impostas ao Estado em decorrência desses valores e expectativas. Uma pauta de debates com estudiosos e representantes governamentais é uma das ferramentas de trabalho do Fórum.

30. São diretrizes fundamentais do Fórum no desenvolvimento dos seus trabalhos:

- a) Consolidar a cidadania para todos, priorizando ações que promovam a autonomia dos cidadãos e cidadãs e fortaleçam suas capacidades para o exercício pleno dos seus direitos;
- b) Promover a participação social garantindo amplo debate com os diversos segmentos da sociedade;
- c) Elaborar uma agenda de ações transversais que aponte soluções para os problemas que impedem a consolidação da cidadania brasileira, com foco e escala;
- d) Garantir que a agenda esteja fundamentada em valores éticos e democráticos na perspectiva da igualdade.

31. O Fórum Direitos e Cidadania é coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, de forma compartilhada com as Secretarias de Políticas para as Mulheres, de Direitos Humanos, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e pelos Ministérios da Cultura e do Esporte.

32. É composto, além daqueles citados anteriormente, por 15 ministérios (Justiça; Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Educação; Desenvolvimento Agrário; Saúde; Trabalho e Emprego; Comunicações; Meio Ambiente e Pesca e Agricultura), seis empresas estatais (Banco do Brasil, Caixa, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Petrobras, Eletrobras e Correios), bem como pela Fundação Nacional do Índio, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/MJ e pelo ‘Sistema S’.

33. A agenda prioritária do Fórum está estruturada em quatro eixos:

a) Participação social e democratização da gestão pública.

Neste eixo serão incentivadas: a realização de conferências nacionais, o apoio aos conselhos setoriais, a participação social na elaboração e monitoramento do PPA 2012-2015, bem como a criação de mecanismos de fortalecimento e ampliação da transparência na gestão pública.

b) Um Brasil de paz, sem violência.

Neste eixo serão abordados os desafios para o enfrentamento de várias violências, a exemplo da violência contra os jovens negros, contra as mulheres, da exploração sexual e maus tratos contra crianças e adolescentes, além da questão das drogas no Brasil.

c) Igualdade, diversidade e garantia de direitos.

Este eixo contempla ações e temas voltados para o envelhecimento saudável, à igualdade de gênero e raça, juventude, empregabilidade das pessoas com deficiência, bem como cultura e educação em direitos humanos.

d) Desenvolvimento com sustentabilidade e cidadania.

Neste eixo são propostas ações para a garantia dos direitos de cidadania nas obras do PAC, em especial naquelas voltadas para a Copa e as Olimpíadas.

34. Nesse primeiro período o Fórum dirigiu seus esforços para a definição e elaboração da sua agenda, com o objetivo de definir temas prioritários para a ação governamental no sentido de propor à sociedade brasileira alteração na dinâmica de relações e valores que prevalecem na sociedade. Neste sentido, o fórum vem trabalhando na construção de uma agenda que tem entre suas prioridades o enfrentamento da violência contra os jovens negros, a igualdade e autonomia econômica para as mulheres, e uma agenda de sustentabilidade ambiental, com foco na mudança de relação da sociedade com os resíduos sólidos.

País Rico é País sem Pobreza

35. Desenvolvimento significa olhar todos e todas, sejam meninos, meninas, jovens, mulheres e homens de qualquer faixa etária, raça, etnia como essenciais, imprescindíveis na construção da democracia, da igualdade e do respeito à pluralidade. Por isso, o governo brasileiro colocou como primordial a erradicação da miséria. PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA. Essa é a primeira marca do Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

36. Estamos honrados, enquanto País, de podermos estar também na linha de frente das políticas da ONU para a constituição de um mundo sem fome e sem miséria. Reforçar esse debate e as políticas internacionais para assegurarmos a todas as pessoas, em todo o planeta, o direito a uma vida digna é papel que teremos na Direção Geral da FAO, coordenados pela figura ímpar de José Graziano da Silva.

37. Precisamos enxergar que mesmo em países democráticos a vitimização das populações pode ser ampla e cruel. Ela se dá pelo viés econômico. A extrema pobreza mata mais do que as armas de guerra. Sua superação desafia qualquer nação ou sociedade que se diga ou deseje ser desenvolvida.

38. A pobreza tem gênero e raça: são mulheres, em sua maioria mulheres negras, e seus filhos e filhas. Por isso, o Brasil apoiou a decisão, tomada no âmbito da ONU, de instituir o ano 2011 como Ano Internacional das e dos Afrodescendentes.

39. Para enfrentarmos pobreza temos que trabalhar a partir da ótica de uma política nacional e internacional que considere as assimetrias de gênero, raça e classe, eixos estruturantes da desigualdade.

40. Não conseguiremos enfrentar a extrema pobreza sem fortes investimentos em educação, ciência, tecnologia e inovação. Temos que combater a miséria, que é a forma mais trágica de atraso e, ao mesmo tempo, avançar investindo fortemente nas áreas mais modernas e sofisticadas da invenção tecnológica, da criação intelectual e da produção artística e cultural.

41. Sabemos que não se enfrenta a miséria, de forma definitiva, sem enfrentarmos as chamadas desigualdades estruturantes – de gênero e raça. É necessário articularmos à

estratégia central do Governo, a promoção da autonomia econômica, social e política das mulheres, olhando também para as diferenças existentes entre as próprias mulheres.

42. Da mesma forma, os instrumentos que assinamos – a exemplo dos Consensos de México, Quito e Brasília; da Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher; da Convenção CEDAW; da Convenção de Belém do Pará, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher devem iluminar a elaboração e execução de políticas públicas em nossos países.

43. Ao mesmo tempo, estes instrumentos devem inspirar e impulsionar a construção de novos parâmetros internacionais, como a proposta de uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos.

Plano Brasil sem Miséria

44. Nos oito anos do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o Brasil cresceu distribuindo renda, com a retirada de 28 milhões de pessoas da pobreza e a inclusão de 36 milhões na classe média. Esta história bem-sucedida é o que motivou o governo a assumir o novo compromisso de retirar 16 milhões de brasileiros da extrema pobreza. Com o Plano Brasil Sem Miséria o país se lança num desafio coletivo.

45. O Brasil Sem Miséria parte deste acúmulo, dando continuidade às experiências internacionalmente reconhecidas do governo do presidente Lula, buscando aperfeiçoá-las. É o caso do Programa Bolsa Família, considerado o maior e mais bem focalizado programa de transferência de renda do mundo. Hoje são poucos os que desconhecem e ignoram seus méritos para o país e para a população pobre, em especial os benefícios ligados ao desempenho escolar das crianças.

46. Conforme demonstrado por diversos estudos, o enfrentamento das desigualdades de gênero tem um impacto importante na diminuição dos níveis de pobreza e de extrema pobreza de um país. Aqueles que investem na ampliação da autonomia e na garantia dos direitos das mulheres ampliam suas possibilidades de construção de uma sociedade mais justa, com melhor distribuição de renda, melhores níveis educacionais e melhores condições de vida. A construção de uma agenda de erradicação da miséria ou da extrema pobreza deve, portanto, necessariamente ser construída na perspectiva da autonomia pessoal, econômica, social e política das mulheres.

47. Nos primeiros seis meses do [Plano Brasil sem Miséria](#) o governo federal superou a meta para 2011 e localizou 407 mil famílias que tinham direito ao Programa Bolsa Família, mas que ainda não estavam no programa. Destas, 325 mil já estão recebendo o benefício.

48. Para identificar essas famílias foi fundamental a chamada Busca Ativa, estratégia pela qual o governo localiza as pessoas extremamente pobres, ou seja, com renda de até R\$ 70 mensais. Medidas de reforço ao Programa Bolsa Família, como a ampliação do número de benefícios por família, de três para cinco filhos de até 15 anos, resultaram na inclusão de mais 1,3 milhão de crianças e adolescentes no programa. Foram feitas também mudanças para proteger mais as mães e as futuras mamães – com a criação do Bolsa Nutriz e do Bolsa Gestante. As duas bolsas já começaram a serem pagas para 92 mil mulheres que estão amamentando e 25 mil gestantes.

49. Ao falar sobre a inclusão produtiva, um dos eixos do Brasil sem Miséria, a presidente frisou que no campo foi iniciada a distribuição de 375 mil toneladas de sementes e destacou avanços no programa Água para Todos, com a construção de 315 mil cisternas. Já nas cidades, a presidente lembrou que por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foram destinadas 61 mil vagas de qualificação em 161 municípios para os beneficiários do Plano, em áreas como construção civil, serviços, hotelaria, comércio, bares, restaurantes e cuidados com idosos.

50. E afirmou: “Em todo lugar que vou, chego à mesma conclusão: o povo não quer favor, quer oportunidade. O Brasil está cheio de oportunidades para quem quer melhorar seu negócio e para quem quer emprego. Com certeza estamos no caminho certo. Não descansaremos até atingir nossa meta, de tirar 16 milhões de pessoas da miséria. O Brasil que estamos construindo não é apenas para alguns, mas, sim, ele só é grande e forte se for para os 190 milhões de brasileiros e de brasileiras”.

51. No entendimento de que o emprego é central e a criação de bons empregos uma necessidade. O Governo lançou recentemente o Plano Brasil Maior, para fortalecer a indústria, aumentando sua competitividade, o que deve resultar na criação de mais postos de trabalho.

52. Também foram anunciadas novas regras para as micros e pequenas empresas, para incentivar um setor que é grande gerador de empregos. As mudanças incluem a renúncia fiscal de R\$ 4,8 bilhões apenas em tributos federais.

53. Para estimular os empreendedores informais e individuais e as microempresas, gerando mais renda e mais oportunidades de trabalho, foi ampliado o programa de microcrédito, que agora se chama Crescer – Programa Nacional de Microcrédito. A principal mudança é a redução da taxa de juros, que vai cair de até 60% ao ano para 8% ao ano.

III. CONSOLIDAR A POLÍTICA NACIONAL PARA AS MULHERES

54. Para além da agenda do Fórum Direitos e Cidadania, dois grandes e fundamentais instrumentos, que impactam diretamente os rumos da Política Nacional para as Mulheres, foram discutidos e formatados em 2011.

55. De um lado, a construção do Plano Plurianual 2012-2015, instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

56. De outro, a realização da 3^a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que avaliou e redefiniu as prioridades do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres para o próximo Período.

PPA 2012-2015 e Orçamento

57. Mais uma vez, o processo de elaboração do PPA demonstrou que ainda temos importantes passos a dar para que os temas da igualdade entre mulheres e homens, da

igualdade racial, tenham a inserção necessária na espinha dorsal do Plano. Por exemplo, o texto inicial não contemplava diretrizes para a igualdade de gênero e de raça.

58. Mas, o debate também demonstrou que cresce o entendimento de que essas questões são estruturantes. Após negociações, o PPA 2012-2015 tem como sua primeira diretriz a “garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero”.

59. As outras diretrizes são: II – a ampliação da participação social; III – a promoção da sustentabilidade ambiental; IV – a valorização da diversidade cultural e da identidade nacional; V - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços à sociedade; VI – a garantia da soberania nacional; VII – o aumento da eficiência dos gastos públicos; VIII – o crescimento econômico sustentável; e IX – o estímulo e a valorização da educação, da ciência e da tecnologia.

60. Vale destacar que o segundo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foi utilizado como documento base pela equipe do Ministério do Planejamento que conduziu o processo de elaboração do PPA. Outros documentos produzidos nos processos de conferências também o foram, na perspectiva de tornar uma realidade as políticas que vem sendo discutidas e pensadas nesses fóruns de debates com a sociedade brasileira.

61. Vale destacar, também, que a Secretaria de Políticas para as Mulheres teve uma atuação importante de diálogo e articulação, nos diferentes fóruns em que se debatia a elaboração do Plano, para a inclusão do tema da igualdade entre mulheres e homens nos objetivos, metas e iniciativas dos diferentes programas que vieram a compor o PPA 2012-2015.

62. Como resultado desse trabalho, as ações de garantia e promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero estão disseminadas em grande parte do PPA. Um exemplo que ilustra essa afirmação: a palavra “mulher”, que no PPA anterior aparecia 52 vezes, agora apresenta 287 ocorrências; a palavra “negro”, que aparecia 12 vezes, agora tem 52 ocorrências.

63. As ações da Secretaria de Políticas para as Mulheres, propriamente dita, estão explicitadas no Programa 2016: Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência. Com 9 grandes objetivos:

Objetivo: 0931 - Promover autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe e raça, desenvolvendo ações específicas e exclusivas e contribuindo para a modificação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

Objetivo: 0932 - Fortalecer e apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, visando à melhoria das condições de saúde das mulheres, sendo resguardadas as identidades e especificidades vinculadas às questões de raça/etnia, de geração, de orientação sexual e de mulheres com deficiência.

Objetivo: 0933 - Fortalecer uma cultura social igualitária entre mulheres e homens, não sexista, não racista, não lesbofóbica, mediante apoio às políticas de educação de qualidade, além de políticas culturais, de esporte e lazer que assegurem tratamento igualitário entre mulheres e homens pelas instituições e pelos profissionais.

Objetivo: 0934 - Inserir o tema da igualdade entre mulheres e homens na agenda nacional e internacional para ampliação dos direitos das mulheres e efetivação da cidadania, por meio de ações de diversas áreas do governo e da sociedade sobre o novo papel social das mulheres.

Objetivo: 0935 - Promover a gestão transversal da Política Nacional para as Mulheres, por meio da articulação intragovernamental, intergovernamental e do fomento à participação social, garantindo o monitoramento e avaliação das políticas públicas, a produção de estudos e pesquisas e o fortalecimento dos instrumentos e canais de diálogo nacionais e internacionais.

Objetivo: 0936 - Fomentar e difundir o debate público, visando à promoção da igualdade entre mulheres e homens, ao fortalecimento da autonomia feminina e ao enfrentamento à violência contra a mulher.

Objetivo: 0998 - Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.

Objetivo: 0999 - Fortalecer a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/06) e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, por meio de difusão da lei e dos instrumentos de proteção de direitos, bem como por meio de ações educativas para o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres, para a promoção de direitos sexuais e desconstrução dos estereótipos e mitos relacionados à sexualidade das mulheres.

Objetivo: 1000 - Promover o acesso à Justiça às mulheres em situação de violência, por meio da implementação de Segurança Cidadã, do pleno funcionamento dos instrumentos e serviços do sistema de justiça, promovendo uma cultura não discriminatória.

64. Fazer o PPA 2012-2015 ser tornar uma realidade é o desafio do Governo. E para isso é fundamental uma previsão orçamentária que de conta desse desafio, numa ação articulada que envolva governos e sociedade.

3^a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

65. De 12 a 15 de dezembro de 2011, o Brasil realizou a 3^a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Foram 4 dias de intensos debates. Informações detalhadas, fotos, vídeos e matérias e diversas podem ser acessadas em www.conferenciadasmulheres.com.br e www.conferenciadasmulheres.com.br/blog

66. Na cerimônia de abertura, que contou com a presença da Presidenta Dilma Rousseff, estiveram presentes mais 9 ministros e ministras de Estado. Presentes também as duas ex-

ministras da Secretaria de Políticas para as Mulheres, bem como representantes do Congresso Nacional.

67. Na sua fala a Presidenta Dilma Rousseff negou a veracidade das notícias veiculadas em diversos veículos de comunicação do país sobre uma possível extinção da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) na reforma ministerial prevista para acontecer em janeiro. E assegurou que, ao contrário do veiculado pela imprensa, pretende “continuar avançando com a secretaria que defende os direitos das mulheres e que é fundamental para o governo da primeira mulher eleita presidente do Brasil”.

68. A presidente da República afirmou que o Brasil tem superado obstáculos na conquista de mais espaço para as mulheres e citou que 2011 foi um ano marcado por conquistas como a criação da ONU Mulheres – dirigida pela ex-presidente do Chile, Michelle Bachelet –, a eleição da primeira mulher para a Presidência do Brasil e o discurso feito por ela na abertura da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.

69. Dilma Rousseff afirmou ainda que as discussões realizadas na Conferência “serão o mais importante subsídio para aprimorar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”. E que “as mulheres brasileiras têm em sua presidente uma aliada incondicional na luta por um Brasil mais justo e igualitário”.

70. Um outro momento a destacar na Conferência foi a presença da diretora-executiva da ONU Mulheres. Michelle Bachelet iniciou sua fala saudando as conferencistas pelo trabalho desenvolvido nos quatro dias de intensos debates e reflexões. “A ONU Mulheres está com vocês e estará sempre”, disse em seu pronunciamento, no qual citou avanços na luta mundial das mulheres por uma maior participação em todos os segmentos. A ex-presidente chilena também destacou a importante conquista nas ações de enfrentamento à violência e apontou a Lei Maria da Penha como uma das melhores legislações do mundo.

71. A Conferência teve como objetivo ser um espaço de discussão e elaboração de propostas de políticas públicas para a construção da igualdade de gênero e o fortalecimento da autonomia das mulheres de forma a contribuir com a erradicação da pobreza e o exercício da plena cidadania pelas mulheres brasileiras.

72. A promoção da autonomia das mulheres foi estabelecida como prioridade pela nova gestão da SPM e é entendida como autonomia econômica e social, autonomia pessoal (que engloba aspectos de saúde e enfrentamento à violência), autonomia política e autonomia cultural (envolvendo também aspectos educacionais e a comunicação de uma maneira geral).

73. Foram estabelecidos os seguintes temas a serem tratados na conferência: análise da realidade nacional social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero; avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades.

74. A atuação da SPM em 2011 foi marcada pelo processo preparatório da 3ª Conferência Nacional. O processo das conferências municipais foi iniciado em agosto de 2011 e envolveu mais de dois mil municípios, mobilizando cerca de 200 mil mulheres. Foram realizadas conferências as 26 conferências estaduais e a do Distrito Federal, abarcando, portanto, todas as 27 Unidades da Federação. Foi realizada, ainda, uma Conferência Governamental, que contou com a participação de 269 servidoras/es de distintos ministérios e órgãos da

administração indireta, como um mecanismo de aprofundar o debate preparatório no âmbito do governo federal.

75. As conferências municipais e estaduais expressaram o amplo e heterogêneo universo das mulheres brasileiras. Participaram delas desde as índias caciques do Oiapoque, no Amapá, reivindicando a aplicação da Lei Maria da Penha nas aldeias, até as feministas e operárias em São Paulo, passando pelas mulheres em situação de prisão nas Penitenciárias do Espírito Santo, pelas moradoras das florestas do Acre, as sertanejas e sem-terra de Caruaru, em Pernambuco, e as agricultoras de Santa Catarina.

76. Como resultado direto desse processo foram criados novos organismos municipais de políticas para mulheres ou fortalecidos os já existentes e assumidos compromissos de elaboração e fortalecimento de planos municipais de políticas para as mulheres. Como resultado direto desse processo foram criados novos organismos municipais de políticas para mulheres ou fortalecidos os já existentes e assumidos compromissos de elaboração e fortalecimento de planos municipais de políticas para as mulheres. Segundo Registros Administrativos da SPM, em 2011 havia 23 organismos estaduais e 294 organismos municipais de políticas para as mulheres. Já em relação aos Planos, notamos um aumento do número de estados que os elaboraram, considerando a Conferência como um marco. Com efeito, antes de julho de 2011, 6 estados possuíam planos de políticas para as mulheres; já após o processo de conferência, outros 11 estados já se comprometeram com a elaboração de planos para 2012.

77. Com cerca de 2.300 delegadas eleitas nas etapas preparatórias, a etapa nacional da 3^a Conferência reuniu quase 2.800 participantes, incluindo delegadas (os), convidadas(os) e observadoras(es). O temário da 3^a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres foi a **autonomia das mulheres e igualdade**, sendo que os debates foram orientados por meio de quatro grandes eixos temáticos: autonomia econômica e social (mundo do trabalho, equipamentos sociais e desenvolvimento sustentável), autonomia cultural (educação e cultura), autonomia pessoal (saúde, sexualidade e direitos reprodutivos e enfrentamento à violência) e autonomia política (participação das mulheres em espaços de poder e decisão e criação e fortalecimento de organismos governamentais de políticas para as mulheres).

78. As resoluções finais da 3^a Conferência destacaram a relevância de considerar as mulheres em sua diversidade, destacando as especificidades das múltiplas formas de desigualdades que as mulheres vivenciam, conforme sejam elas mulheres brancas, negras e indígenas; do campo, das cidades e da floresta; mulheres integrantes dos povos e comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhas e ciganas; jovens e idosas; lésbicas e mulheres com deficiência. Ademais, entre as resoluções de caráter geral, a 3^a Conferência Nacional afirmou a necessidade de priorizar e fortalecer as ações para o enfrentamento ao sexismo, ao racismo e a lesbofobia (Eixo 9 do PNPM), de forma integrada.

79. Entre as deliberações da 3^a Conferência Nacional, no campo da *Autonomia Econômica e social e desafios para o desenvolvimento sustentável* – temática eleita como prioridade para o processo de conferência e para a atuação da SPM no próximo período – merecem destaque: a priorização da garantia e ampliação dos direitos das trabalhadoras domésticas, assim como os direitos das donas de casa, com especial ênfase na equiparação de direitos com as/os demais trabalhadoras/es e nas medidas de inclusão previdenciária; promover políticas que visem à construção de uma rede de equipamentos públicos que aumentem o tempo disponível

das mulheres, priorizando-se a construção de creches e pré-escolas públicas e integrais; e promover uma cultura de compartilhamento do trabalho doméstico entre mulheres e homens, com especial ênfase na ampliação da licença maternidade de 180 dias para todas as trabalhadoras urbanas e rurais, e, ainda, na ampliação da licença paternidade e no debate sobre a licença paternal.

80. Ainda em relação à *Autonomia Econômica e social e desafios para o desenvolvimento sustentável* foram definidas como prioridades, em relação ao mercado formal de trabalho, a criação e ampliação de programas de qualificação e formação para as mulheres no mercado de trabalho; o combate a todas as formas de discriminação, com promoção de relações mais igualitárias no mercado de trabalho e com especial ênfase na redução das desigualdades salariais. Em relação à inclusão produtiva e empreendedorismo nos meios urbano e rural, a 3^a CNPM destacou a relevância do fortalecimento das organizações produtivas de mulheres rurais, garantindo o acesso ao crédito, assistência e assessoria técnica, dentre outras políticas de apoio e fomento. Destacou-se, ainda, a importância da reforma agrária e das políticas para as comunidades e povos tradicionais, viabilizando-se a segurança alimentar e a produção de alimentos saudáveis. Por fim, reforçou a necessidade de garantir acesso ao crédito às mulheres empreendedoras, assim como fortalecer empreendimentos de economia solidária.

81. No campo da *Autonomia Pessoal das Mulheres*, merecem destaque as deliberações que visam garantir os direitos das mulheres a uma vida digna e sem violência, ressaltando a necessidade de: ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência, garantindo a multidisciplinaridade e a integração efetiva entre serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, em especial os Centros de Referência de Atendimento Mulher, as Delegacias Especializadas, Juizados Especiais, Núcleos de Defesa das Mulheres nas Defensorias Públicas e Ministério Público e Casas Abrigo. Ainda em relação à rede foi enfatizada a importância de capacitar e sensibilizar profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, justiça e assistência psicossocial na temática da violência contra as mulheres, incorporando as perspectivas das múltiplas formas de desigualdades e compreendendo as mulheres em sua diversidade.

82. Ainda no que diz respeito à violência contra as mulheres, a 3^a CNPM enfatizou a importância da efetivação e divulgação da Lei Maria da Penha; das políticas de enfrentamento ao tráfico e exploração sexual de mulheres; e, por fim, de ações que visem assegurar os direitos humanos das mulheres encarceradas, destacando-se o acesso à saúde e à capacitação profissional e alfabetização.

83. No campo da autonomia pessoal, também estão as deliberações relativas ao acesso à saúde, ressaltadas as necessidades de: Fortalecer e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, intensificando ações de prevenção e tratamento de câncer de mama e de colo uterino, garantindo ações de prevenção ao tratamento de AIDS e outras DSTs e, ainda, garantindo a articulação dessa política com a Política Nacional de Atenção à Saúde Integral da População Negra. Em relação aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, para além das ações de educação sexual e de saúde reprodutiva, planejamento reprodutivo e acesso a anticoncepcionais, o plenário da 3^a CNPM aprovou a descriminalização e à legalização do aborto como parte da agenda política a ser debatida com o Estado e com a sociedade, o que se somou às resoluções sobre abortamento inseguro, aborto legal e mortalidade materna, que já haviam sido aprovadas ao longo da etapa nacional.

84. No campo da *Autonomia Cultural*, foram ressaltadas as seguintes prioridades: inclusão nas grades curriculares, em todos os níveis de ensino, as questões de gênero, considerando as múltiplas diversidades e especificidades de discriminação; promoção de uma educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica, não-lesbofóbica e não-transfóbica; garantia da escolarização de mulheres, erradicando o analfabetismo feminino e promovendo mecanismos de acesso e permanência no sistema educacional; ampliação da formação de mulheres em áreas tecnológicas e científicas e por meio de ações afirmativas e da ampliação da rede de assistência estudantil; e desenvolver e divulgar programas permanentes e campanhas educativas relativas aos direitos das mulheres e enfrentamento de discriminações junto à comunidade escolar.

85. No campo da *Autonomia Cultural*, ainda, foram destaques as deliberações sobre a comunicação e mídia, com especial atenção a: o desenvolvimento de programas de fomento à difusão cultural que valorizem a expressão, protagonismo e diversidade das mulheres; assegurar a não veiculação de imagens que desqualifiquem as mulheres ou, ainda, que reforcem estereótipos; realização de projetos de capacitação para inclusão digital de mulheres, promovendo acesso à informação e seus direitos; e, por fim, a democratização e desburocratização da concessão pública de canais e TVs comunitárias, aprovando o marco regulatório para o sistema de comunicação brasileiro.

86. Para a *Autonomia Política, institucionalização e financiamento de políticas públicas para as mulheres*, a 3^a CNPM definiu como prioridades, em relação à participação de mulheres nos espaços de poder e decisão: a aprovação da reforma política, com especial atenção à lista fechada com alternância de sexo, e, ainda, a paridade entre mulheres e homens nos postos de decisão dos partidos, nos cargos comissionados no governo, nos cargos de decisão e poder da administração pública – direta e indireta e nas três esferas de governo. A formação política das mulheres, assim como a ampliação da participação social, especialmente por meio de capacitação de lideranças e de fortalecimento de instâncias colegiadas (como os conselhos), foram temas igualmente referendados. Por fim, o fortalecimento da institucionalidade da política para as mulheres foi priorizado pelas delegadas, destacando-se a importância da criação, fortalecimento e ampliação das secretarias de políticas para as mulheres nos estados, municípios e Distrito Federal, assim como a efetiva transformação da Secretaria de Políticas para as Mulheres em Ministério das Mulheres.

87. Outra importante diretriz apontada pela 3^a CNPM, que deverá guiar as ações referentes à promoção da autonomia das mulheres nos próximos anos, diz respeito à consolidação e institucionalização da Política Nacional para Mulheres, que deverá ser documento de referência em todos os níveis de governo – federal, estaduais, distrital e municipais – quando da formulação de ações e planos de políticas para mulheres. Por fim a 3^a Conferência posicionou-se pela manutenção, no nível federal, do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, com todos os seus eixos, assinalando a necessidade de atualizá-lo e aprimorá-lo a luz da 3^a CNPM, tal qual já estava previsto no decreto de convocação da Conferência.

Orçamento

88. A Lei Orçamentária Anual – LOA reservou para a Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM R\$ 107,2 milhões de reais para o exercício de 2012. O orçamento federal é definido em dois momentos consecutivos: a proposta enviada pelo governo federal ao Congresso (PLOA), e o montante final que resulta das emendas adicionadas ao orçamento

pelo Congresso, compondo a Lei Orçamentária (LOA). Conforme pode ser visualizado na tabela abaixo, o Poder Executivo aumentou de forma relevante o valor proposto para o orçamento da SPM no último ano. O montante proposto pelo executivo (PLOA) para 2012 fixou em R\$ 74,9 milhões a despesa da Secretaria, valor 35,9% superior ao proposto em 2011. O montante final aprovado pelo Congresso é ligeiramente menor – 1,7% menor – do que o valor de 2011, redução que deriva de um valor menor nas emendas feitas pelo Congresso Nacional ao Projeto de Lei - PLOA encaminhado pelo Poder Executivo.

89. Esta distinção é relevante porque enquanto a liberação dos recursos do orçamento ao longo do ano tende a acompanhar o projeto original do executivo(PLOA), a liberação das emendas depende de realizações de receitas que superem as previsões do poder executivo. O exercício de 2011 serve como exemplo. Ainda que a LOA atribuísse a SPM R\$ 109,0 milhões, o valor liberado ao longo do ano se aproximou de R\$ 80,0 milhões.

Tabela 1 - PLOA e LOA 2010-12

Ano	R\$ milhões	
	PLOA	LOA+créditos
2010	53,5	89,7
2011	55,1	109,0
2012	74,9	107,2

90. Assim, a execução orçamentária é limitada pela liberação efetiva de recursos. Conforme mostra a Tabela 2, a despesa empenhada em 2011 cresceu 2,9% comparativamente a 2010, totalizando R\$ 78,1 milhões, ou seja, praticamente o volume de recursos liberados.

Tabela 2 – Execução Orçamentária SPM 2009-11

ano	R\$ milhões
	Valor empenhado
2009	74,4
2010	76,6
2011	78,1

Alguns outros destaques desse primeiro ano de Governo

Lei Maria da Penha

91. Vale assinalar a comemoração dos 5 anos da criação da Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha. Esta legislação deu visibilidade à violência sofrida por milhões de brasileiras e representa um avanço na luta pela igualdade de gênero. Para lembrar a data e reafirmar o compromisso com os direitos e cidadania das mulheres, a Secretaria de Política para as Mulheres, a Petrobras, a BR Distribuidora, o governo do Estado e a Prefeitura do Rio de Janeiro realizaram um grande ato show, no dia 5 de agosto, no Rio de Janeiro.

92. O evento contou com a presença as ministras Iriny Lopes, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, e Luíza Bairros, da Igualdade Racial, e do secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, deputadas e senadoras, gestoras do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, secretários estaduais de outros estados, representantes da sociedade civil e do movimento de mulheres, além da farmacêutica Maria da Penha, que dá nome à Lei. Ao todo, estiveram presentes mais de 3 mil mulheres, que debateram a Lei Maria da Penha em oficinas, mostra de filmes e diversas apresentações culturais.

93. Por unanimidade, os Ministros do STF negaram o *habeas corpus* sob o nº 106212 impetrado pela Defensoria Pública da União contra decisão do Superior Tribunal de Justiça, que entendeu que o artigo 41 da Lei Maria da Penha não permite a aplicação da Lei 9.099/95 quanto aos crimes e infrações praticadas com violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Defensoria Pública da União fez sustentação oral no Plenário alegando a inconstitucionalidade do artigo 41 da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) por entender que esta impede a aplicação de institutos despenalizadores previstos na Lei 9099/95 aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, afrontando diretamente os princípios constitucionais de igualdade e proporcionalidade.

A Procuradoria Geral da República, representada pela Subprocuradora Débora Duprat, apresentou parecer pelo indeferimento do citado *habeas corpus* ressaltando que o Brasil foi o 18º país da América Latina a criar uma lei específica de proteção à mulher, e que após 10 anos de existência da Lei 9099/95 foi possível constatar que 70% dos casos que eram julgados por esta Lei, eram de infrações penais cometidas contra a mulher no âmbito doméstico. Ressaltou, ainda, as Convenções internacionais ratificadas pelo Brasil, principalmente a Convenção de Belém do Pará, que foi a primeira convenção de direitos humanos a reconhecer que a violência doméstica contra a mulher é problema generalizado. Relembrou que a Lei Maria da Penha foi criada após a denúncia feita pela própria Maria da Penha Maia Fernandes à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que estabeleceu diversas recomendações ao Brasil, destacando essencialmente a justiça ineficaz no país.

O Relator do *habeas corpus*, Ministro Marco Aurélio, ressaltou que a Constituição Federal prevê em seu artigo 226, que a família, que é a base da sociedade, tem especial proteção do Estado, e no parágrafo 8 deste artigo, ressalta que é dever do Estado assegurar a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações, o que significa dizer que a Lei Maria da Penha é uma lei especial que deu concretude ao texto constitucional para mitigar o quanto se mostra impossível dissipar no que acontece no âmbito familiar. Além disso, a Lei Maria da Penha, em seu artigo 41 afastou expressamente a aplicação da Lei 9099/95 aos delitos praticados com violência doméstica contra a mulher.

Os Ministros, de maneira geral, entenderam que não se trata apenas de uma lesão física de menor potencial ofensivo, mas de uma violência mais ampla e complexa que merece ser tratada com especificidade, e a Lei 9099/95 permitia a leniência em relação ao réu e não protegia a vítima, potencializando a violência. Também ressaltaram que a Lei Maria da Penha tutela a dignidade da pessoa humana, e que é necessário analisar a intenção do legislador e não a individualização da pena. Reforçaram, ainda, que apesar das leis terem sido alteradas, o preconceito e a discriminação permanecem presentes em nossa sociedade, e que a violência ocorrida dentro de casa é silenciosa, e que a reincidência para esses crimes é a regra e não a

exceção. Para tanto a aplicação da Lei Maria da Penha deve ser monitorada, pois os casos são muitos pelo país, mas os que chegam aos Tribunais Superiores são muito poucos (exceção) e não demonstram a real dimensão do fenômeno.

Após as falas sintonizadas, ficou evidenciado que esta Corte entende ser a Lei Maria da Penha plenamente constitucional e aplicável em sua íntegra. Foi um marco nas decisões do STF dadas sobre a Lei até então.

Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

94. O Pacto é coordenado pela SPM/PR, em articulação com a Câmara Técnica Federal de Gestão e Monitoramento do Pacto, composta por representantes de órgãos federais (Casa Civil, Ministério da Saúde; Ministério da Justiça; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério das Cidades; Ministério da Educação; Ministério de Turismo, Ministério da Cultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Minas e Energias, Secretaria de Direitos Humanos, e Secretaria de Políticas Públicas e Promoção de Igualdade Racial). Nos âmbitos estaduais e municipais as ações são viabilizadas por cada instância de acordo com suas especificidades de cada território.

Segundo a diretriz adotada pela SPM/PR, a implementação do Pacto nos estados da federação implica o cumprimento de quatro exigências básicas para sua efetivação: (a) adesão formal do Governo Estadual através de Acordo Federativo; (b) elaboração do Projeto Básico Integral e conveniamento de ações entre Governo Federal e Governo Estadual e/ou Municipal; (c) constituição da Câmara Técnica Estadual responsável pela gestão do Pacto no Estado e nos municípios-pólo¹, que é composta por representantes dos órgãos estaduais e da sociedade civil, com o objetivo de garantir a implementação, gestão e monitoramento do Pacto no âmbito do estado. Estruturas semelhantes deverão ser criadas nos municípios-pólo, reunindo representantes dos órgãos municipais e da sociedade civil para monitoramento e avaliação das ações implementadas no âmbito do município e das articulações regionais; e (d) articulação em rede dos serviços e ações existentes para atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres.

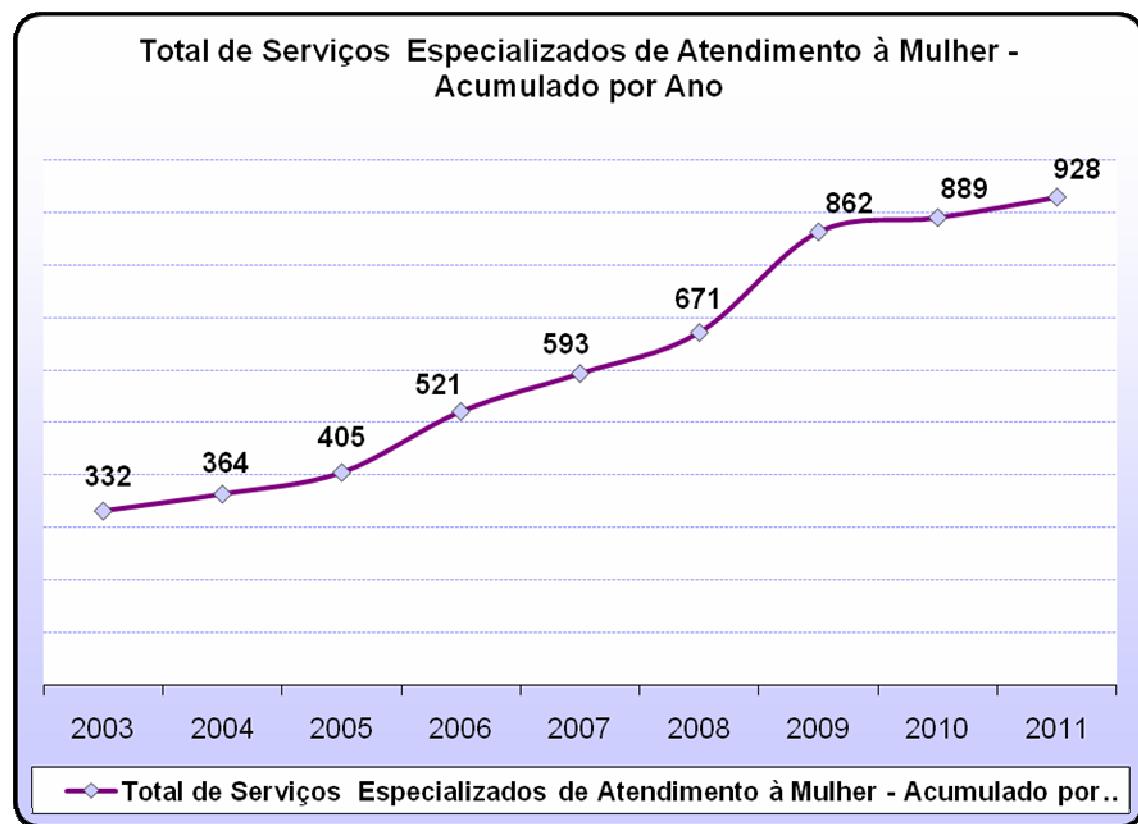
O Pacto rege todas as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres que norteiam sua aplicação nos estados e municípios. Passados quatro anos de sua implementação foi necessária uma avaliação da estrutura política empregada frente às demandas, limitações e avanços encontrados. Dessa forma, foi feita uma releitura do Pacto que redefine as ações, prioridades e os eixos estratégicos para uma proposta de repactuação junto aos municípios iniciada em setembro de 2011. Os eixos que representam as áreas da atuação do Pacto foram assim definidos: 1 - Garantia da Implementação da Lei Maria da Penha; 2 - Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; 3 - Garantia da segurança cidadã e acesso à justiça; 4 - Garantia dos direitos sexuais, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulher; e 5 - Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos. Outra mudança realizada no Acordo atual é a adesão do judiciário. Na repactuação junto aos estados conta-se, além da SPM e do Governo Estadual, com o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública dos respectivos estados como signatários do Acordo.

¹ Municípios-Pólo são regiões administrativas que servem de referência por atenderem a outros municípios que não dispõem de serviços executados por ele, como por exemplo, delegacia, juizado, Centro de Referência etc.

Embora o Pacto seja uma política do Governo Federal, compete à SPM/PR fomentar a adesão das unidades federativas, avaliar, aprovar e firmar convênios nas três esferas da federação. Partindo desse esforço em articular tal política junto aos estados e municípios, pode-se apresentar que atualmente todas as 27 unidades federativas são signatárias do Pacto. Deste conjunto, 23 estados possuem Câmaras Técnicas instaladas para a gestão das iniciativas desenvolvidas no enfrentamento da violência, e 23 Organismos Estaduais de Políticas para as Mulheres.

O aumento do número de organismos de políticas para as mulheres nos estados e municípios e da conquista de 100% das unidades federativas terem assinado o Acordo Federativo, houve nos últimos anos um elevado crescimento na rede de serviços especializados que é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de Saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante (*vide anexo, gráfico 1*).

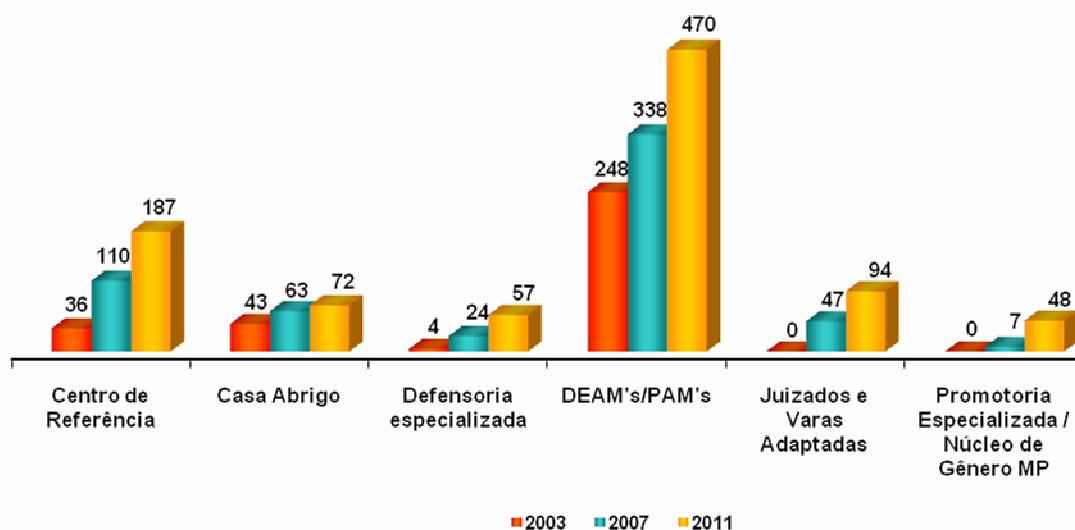
Gráfico 1 - Total de Serviços Especializados de Atendimento à Mulher



Dados de 2011 até 20/09/2011

Atualmente, pode-se observar que o número de serviços especializados aumentou em 161,75% no período compreendido entre 2003 e 20 de setembro de 2011. Atualmente, existem 928 serviços especializados – 359 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, 187 Centros de Referência de Atendimento à Mulher, 72 Casas-Abrigo, 57 Defensorias Especializadas, 48 Promotorias Especializadas. No que se refere à justiça, foram criados – após a promulgação da Lei Maria da Penha – 94 juizados especializados/varas adaptadas de violência doméstica e familiar. É importante notar que, além da criação, muitos recursos têm sido investidos para o/a reaparelhamento/reforma das Delegacias Especializadas, dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher e das Casas-Abrigo (*vide anexo, gráfico 2*).

Gráfico 2 - Evolução dos serviços da rede de atendimento (2003, 2007, 2011)



Contudo, cabe salientar que é imprescindível o protagonismo de estados e municípios na condução desse processo, com autonomia e gerência, garantindo a sua efetivação nas esferas de sua competência, responsabilizando-se por articular e desenvolver as ações previstas no Pacto em seu território e respeitando as diferentes realidades locais. Ao Governo Federal cabe estabelecer as diretrizes e normas para a execução das ações e financiá-las com a devida contrapartida dos estados e municípios. O estado tem a função de monitorar e executar (nos casos que envolverem as áreas da Justiça e Segurança Pública) e os municípios, de implementar ações nas áreas da educação, saúde e assistência social. Ressalta-se que os organismos de Políticas para as Mulheres são os responsáveis pela coordenação do Pacto nos estados, articuladamente com os diversos setores e com os municípios.

O pacto também estabelece responsabilidades e esferas de atuação para cada ente federativo e co-partícipe. Nesse sentido compete:

- 1) À Secretaria de Políticas para as Mulheres
 - a. Assegurar o cumprimento das ações e o alcance dos objetivos estabelecidos no Pacto
 - b. Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
 - c. Coordenar a implementação das ações do Pacto junto aos diversos órgãos do Governo Federal que integram o Pacto Nacional;
 - d. Elaborar, em conjunto com os estados, municípios e territórios da cidadania, plano de trabalho, com detalhamento das ações do Pacto a serem implementadas e cronograma

- de execução;
- e. Monitorar, juntamente com as Câmaras Técnicas de Gestão Federal e Estadual, as ações do Pacto nos estados.
 - f. Acompanhar a implementação das ações decorrentes desse protocolo.

2) Ao Governo Estadual

- a. Articular com os Municípios-pólo para garantir a implementação das ações estabelecidas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e acordadas com a SPM;
- b. Planejar, elaborar e executar políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres e prestar contas, junto à SPM e demais Ministérios envolvidos, dos convênios firmados pelas instituições estaduais;
- c. Garantir a intersetorialidade das ações no âmbito do governo estadual, municipal, territórios da cidadania, territórios de paz e municípios-pólo;
- g. Instituir a “Câmara Técnica de Gestão Estadual”, com a participação de representantes das 03 (três) esferas de governo, dos organismos de políticas para as mulheres, dos Conselhos de Direitos da Mulher, da sociedade civil, das universidades, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, cujas atribuições serão, dentre outras: a partir do Projeto Integral Básico elaborado com detalhamento das ações a serem implementadas e seu cronograma de execução; promover a execução, monitoramento e avaliação das ações do Pacto no estado; assim como, sugerir o aperfeiçoamento e divulgação dessas ações;
- h. Incentivar a constituição de consórcios públicos para o enfrentamento da violência contra a mulher;
- i. Acompanhar a implementação das ações decorrentes desse protocolo;
- j. Contribuir com a mobilização da sociedade civil para o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

3) Aos Municípios

- a. Prestar contas, junto à SPM e demais Ministérios envolvidos, dos convênios firmados pelas instituições municipais;
- b. Garantir a sustentabilidade dos projetos;
- c. Participar da Câmara Técnica de Gestão Estadual;
- d. Promover a constituição e o fortalecimento da rede de atendimento à mulher em situação de violência, no âmbito municipal e/ou regional, por meio de consórcios públicos (quando couber);
- e. Contribuir com a articulação regional das ações pelo Enfrentamento à Violência contra as mulheres no Estado;
- f. Garantir a execução, no que lhes couber, do Projeto Integral Básico pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Estado;
- g. Contribuir com a mobilização da sociedade civil para o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

4) Ao Ministério Público do Estado

- a. Participar da Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto e garantir a execução, no que lhes couber, do Projeto Integral Básico Pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Estado da Paraíba;
- b. Zelar pela celeridade na tramitação, no Tribunal de Justiça do Estado, das ações penais e respectivos recursos e incidentes processuais para a aplicação da Lei Maria da Penha e, combater a impunidade dos agressores;

- c. Definir protocolo para atuação integrada nas ações penais, recursos e *habeas corpus* nos tribunais superiores e para a troca de informações sobre o assunto;
- d. Definir teses jurídicas que visam dar efetiva aplicação à Lei Maria da Penha nas ações penais em curso nos tribunais superiores e para garantir a proteção devida às mulheres que são vítimas de violência familiar e doméstica;
- e. Aprofundar o debate necessário para a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha, por meio de dados, formação de operadores do direito.

5) Ao Tribunal de Justiça do Estado

- a. Participar da Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto e garantir a execução, no que lhes couber, do Projeto Integral Básico Pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Estado;
- b. Elaborar sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- c. Planejar, supervisionar, orientar, no plano administrativo, o funcionamento e as diretrizes dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, autônomos e adjuntos;
- d. Fomentar, a partir de planejamento estratégico e agenda previamente estabelecida junto à Administração do Tribunal de Justiça do Estado, as políticas públicas preconizadas pela Lei nº. 11340/2006, de forma autônoma ou em conjunto com os outros Poderes da República, em nível Federal, Estadual e Municipal;
- e. Articular a promoção interna e externa dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, autônomos ou adjuntos, com outros órgãos governamentais e não-governamentais, interagindo, sempre que necessário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública, atuando, ainda, em rede, com entidades voltadas à promoção do combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;
- f. Colaborar para a formação continuada e especializada de magistrados e servidores na área do combate/prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- g. Fornecer, periodicamente, os dados referentes aos procedimentos que envolvam a Lei nº. 11340/2006 ao Conselho Nacional de Justiça de acordo com a parametrização das informações com as Tabelas Unificadas do Poder Judiciário, promovendo as mudanças e adaptações necessárias junto aos sistemas de controle e informação processuais existentes;
- h. Atuar sob as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça em sua coordenação de políticas públicas a respeito da violência doméstica e familiar contra à mulher;
- i. Contribuir com a mobilização da sociedade civil para a causa do combate a violência doméstica e familiar contra a mulher.

O Pacto também norteia todas as políticas e planos de enfrentamento a todas as forma de violência contra as mulheres. Pela premissa da intersetorialidade, o Pacto colabora na implementação do Plano Integrado de Enfrentamento à Feminização da AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis lançado em 2007, de execução do Ministério da Saúde. O Pacto prevê ações que contribuam para a eficácia destas medidas de prevenção e combate, dentre as quais: (a) ampliação da oferta de métodos anticoncepcionais reversíveis e da contracepção de emergência; (b) implementação da Notificação Compulsória nos serviços de saúde; (c) garantia do abortamento legal; (d) implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DST; (d) implementação das normas, diretrizes, fluxos para o atendimento de mulheres em situação de violência sexual e doméstica.

As ações do Pacto também objetivam implementar a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, incentivar o atendimento das mulheres vítimas nos centros de referência e apoiar projetos inovadores no campo da prevenção e do combate ao tráfico de mulheres. Iniciativas são tomadas como estratégia de atenção às regiões de fronteira. Além das especificações referentes ao tema que serão vistas nas sequência (vide Tráfico Humano e exploração Sexual), pode-se apontar algumas medidas que têm sido e serão colocadas em prática pelo Pacto, que é o enfrentamento à violência contra as mulheres nas regiões de fronteira, como o fortalecimento e capacitação da rede de serviços na região do Oiapoque no Amapá, divisa com a Guiana Francesa, em que foi inaugurada em 2011 uma Casa do Migrante pelo CNIg (MTE) e MRE; e a inauguração do Centro de Atendimento às Mulheres Migrantes em Pacaraima, Roraima, divisa com a Venezuela, fruto dessa política e de um Acordo de Cooperação com a Venezuela, firmado em 2010. Diante desse diagnóstico a SPM vem trabalhando, no âmbito do Pacto Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, uma estratégia de atenção às regiões de fronteira. Em 2009 foi inaugurado o primeiro serviço de atenção às mulheres migrantes no município de Foz do Iguaçu, em parceria com o MTE, MJ, MRE, a prefeitura de Foz do Iguaçu e a UNODC – o Núcleo da Mulher da Casa do Migrante. O exemplo pioneiro na inauguração do serviço incentivou o desenvolvimento de ações de parceira para o atendimento às mulheres entre os organismos de políticas para as mulheres que compõe a Reunião Especializada da Mulher do Mercosul (REM), e deu base para a replicação da iniciativa em outras regiões.

No mais, também vinculado ao Pacto como canal de enfrentamento a todas as formas de violência sofrida por mulheres, a SPM busca consolidar o serviço da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 em nível nacional, que em razão das denúncias crescentes teve os casos de tráfico de mulheres integrados a Tecla de Emergência da Central 180. E no sentido de ampliar os seus serviços, em parceria com Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça, lançou o serviço em nível internacional junto aos países Portugal, Espanha e Itália.

Um dos artifícios mais utilizados para desvalorizar as mulheres e para reduzir sua dignidade surge escamoteadamente, na forma de brincadeira. O tom jocoso com que o assunto é tratado pode revesti-lo de pouca importância. Dessa forma, a violência simbólica de uma propaganda permeada por uma suposta “brincadeira” pode ter efeitos culturais perversos, já que não raras vezes, a intolerância e a violência física sustentam-se na violência simbólica.

Dessa forma, é preciso continuar avançando para que as normas de autorregulamentação da publicidade sejam aprimoradas e incorporadas espontaneamente pelas agências de publicidade, de forma que a publicidade não seja mais um campo de perpetuação da desigualdade de gênero em nosso país.

Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), da Presidência da República, criada com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira pudesse se manifestar acerca da violência de gênero, em suas diversas formas.

O serviço é caracterizado como de utilidade pública de emergência, de abrangência nacional, que pode ser acessado por meio do número 180, gratuitamente, 24 horas por dia, de qualquer

terminal telefônico - móvel ou fixo, particular ou público - todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados. Em sua criação, a Central de Atendimento à Mulher não traçou um protocolo fechado das demandas que atenderia. A partir da manifestação da população, foi-se definindo o procedimento de atendimento.

À medida que a demanda cresce ou se altera, ajustes são realizados pela SPM para que o serviço continue com a qualidade necessária. Diversos são os fatores que interferem na busca crescente do serviço apontamos alguns deles como sendo o nível de conhecimento por parte das mulheres de seus direitos; a criação da Lei Maria da Penha impulsionou sobremaneira a busca pelo serviço; a consolidação e ampliação de políticas públicas fomentadas e executadas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres.

As ligações recebidas pela Central são espontâneas e a cada ano percebemos um aumento gradativo em sua procura. Isso mostra que havia uma demanda reprimida na população brasileira, relacionada à vontade de se manifestar acerca da temática de violência de gênero. Bastou a criação de um canal de atendimento a mulheres em situação de violência, para que a população dele se apropriasse. Hoje, 99% das ligações que recebemos são de mulheres, que em sua grande maioria relatam situações acerca da violência doméstica e familiar.

Desde seu lançamento, a Central de Atendimento à Mulher vem se consolidando como um serviço de emergência de grande relevância para população brasileira. **O Ligue 180 atende em média 65.000 mulheres por mês.** Para muitas, este é o primeiro passo para romper com o ciclo de violência e garantir uma vida digna e plena em seus direitos.

As atendentes do Ligue - 180 são capacitadas em questões de gênero, legislação, políticas do Governo Federal para as mulheres, informações sobre o enfrentamento à violência contra a mulher e, principalmente, na forma de acolher as cidadãs e orientá-las nos procedimentos a serem adotados na busca do serviço adequado a cada caso.

Os atendimentos disponibilizados pela Central distribuem-se em: informações, encaminhamentos para serviços e registro de demandas, podendo ser de: reclamações, sugestões, elogios e relatos de violência, que podem ser classificadas como física, moral, patrimonial, psicológica e sexual; a ainda denúncias de tráfico de mulheres e cárcere privado.

Até dezembro de 2011, a Central registrou **mais de 2.000.000 (dois milhões) de ligações**, o que nos coloca como desafio contínuo a busca de melhorias na qualidade do atendimento operacional, e para tanto contando com a contribuição dos serviços de apoio à mulher em situação de violência para que os encaminhamentos e orientações oferecidas obtenham êxito.

A partir dos registros dos registros de violência, traçamos o perfil geral da violência relatada pelas demandantes:

- O perfil continua sendo majoritariamente feminino, 99%.
- A maioria tem até o ensino fundamental (48,8% em 2011). Com ensino médio, inclusive incompleto, houve leve aumento (40,1% em 2010 e 43,8% em 2011).
- Quanto à faixa etária, verifica-se que a fase de vida adulta/reprodutiva da mulher continua sendo o período de maior risco. De 20 a 39 anos representam mais de 65% das vítimas, em ambos os períodos.
- As vítimas que se identificam com a cor de pele parda é a maioria. Em 2010 foram 47,4% e em 2011 foram 46,6% dos casos apontados pela Central.

- 93,3% das ligações, em ambos os períodos, foram casos de violência doméstica e familiar. E mais de 80% foi a própria vítima que ligou relatando os fatos.
- Os laços afetivos/sexuais continuam sendo a principal relação da vítima com o agressor. Em 2010 foram 54,8% de companheiros, cônjuges ou namorados os agressores e 13,6% ex-maridos ou ex-namorados. Em 2011 o percentil ficou ainda mais elevado, com 84,1 sendo os primeiros e 16,4 os segundos a agredir suas companheiras, esposas e namoradas.
- Salienta-se, ainda a diminuição da notificação dos casos de violência nas relações homoafetivas. Em 2010 foram 15,8% de casos e em 2011 apenas 0,1%.
- Quanto ao tempo de relação com o agressor, em 2010, 28,4% conviviam há mais de 10 anos com o agressor e, em 2011, o dado subiu para 39,6%. Os dados também foram bem próximos quanto ao tempo em que vem ocorrendo a violência. Em 2010, 39,6% das vítimas afirmaram que a violência ocorria desde o início da relação e 28,9% há 2 anos ou mais. Em 2011, 36,2% desde o início e 30,8% há 2 anos ou mais.
- Quanto à frequência da violência, os percentis se mantiveram. As mulheres continuam sendo diariamente violentadas (57,4% em 2010 e 58,9% em 2011). E o risco de espaçamento (47,9% em 2010 e 44,9% em 2011) e morte (50,3% em 2010 e 53,2% em 2011) continua servindo de alerta para esse fenômeno.
- Em 2010, 30,3% das mulheres que contataram a Central dependiam economicamente do agressor. Em 2011 o número se elevou para 40,9%. E, também, de programas de transferência de renda. Em 2010 foram 5,9% e em 2011 subiu para 18,5%.
- A grande maioria das mulheres violentadas possui filhos e estes presenciam tal violência e/ou sofrem também de violência intrafamiliar. Em 2010, 84,3% dos filhos acompanham os atos violentos. Em 2011, foram 85,3%.
- Em se tratando do agressor, os dados continuam parecidos. Em 2010, 94% foram homens, 62,7% tinham até o ensino fundamental e 60,1% com faixa etária entre 20 e 39 anos. Em 2011, 94,2% são homens, 60,8% com igual escolaridade e também 60,1% na mesma faixa etária. A exemplo do que ocorre com as vítimas, os agressores, em sua maioria, segundo informações das denunciantes, possuem pele parda 43,4% em 2010 e 42,7% em 2011.
- Quanto ao fato de agredir sob efeito da substância, os dados do primeiro semestre mostram que 22,16% (6.801 ligações) sempre estavam sob o uso de álcool ou outra droga, 21,54% nem sempre, quase 10% nunca e mais de 46% não informaram. Ou seja, o número de agressores que sempre estão sob o uso de substância é de 22,54%, o que ajuda a desmistificar a violência intrafamiliar atrelada apenas ao uso de substâncias psicoativas e justificando os atos de agressão.
- Por fim, é notado que as denúncias provêm, maciçamente, de zonas urbanas. Em 2010 foram 91,3% das ligações e em 2011 92,5%. Cabe questionar o acesso da população rural à Central e demais possibilidades de atendimentos, informações, notificações e enfrentamentos da violência nestas regiões.

A partir de novembro de 2011 o Ligue 180 expandiu o serviço para brasileiras que vivem em situação de violência em países como Espanha, Portugal e Itália. O serviço inicia-se como projeto experimental para que sejam analisados os casos e suas situações para estabelecer um padrão para que possa subsidiar e melhorar o atendimento. Esse serviço formalizado através de convênio entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça com a Secretaria Nacional de Justiça e Polícia Federal, foi lançado em 25 de novembro de 2011, no Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher e também dos seis anos de existência da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. De

fato mais um desafio que se apresenta, considerando que se trata de um serviço único e inédito em nosso país.

Ações do enfrentamento à violência no Congresso Nacional

95. Sessão do Congresso Nacional realizada em dezembro de 2011 instituiu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil. A CPMI será formada por 11 senadores e 11 deputados e terá 180 dias para apurar denúncias de omissão do poder público quanto à aplicação de instrumentos legais criados para a proteção das mulheres.

96. A comissão é de iniciativa das senadoras Ana Rita (PT-ES), Lídice da Mata (PSB-BA), Lúcia Vânia (PSDB-GO) e Marta Suplicy (PT-SP) e das deputadas Célia Rocha (PTB-AL), Elcione Barbalho (PMDB-PA), Janete Pietá (PT-SP) e Jô Moraes (PCdoB-MG) com o apoio de outros 45 parlamentares.

97. As autoras lembram que a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) impôs mais rigor na punição de agressores e definiu mecanismos de proteção às mulheres e argumentam que, no entanto, ainda persistem no País negligência e desinteresse das autoridades na aplicação da lei.

98. Entre outros problemas, a CPMI deve apurar por que o Brasil, apesar de dispor de uma das legislações mais modernas do mundo - a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) -, ainda ocupa a 12^a posição em número de homicídios contra as mulheres em um ranking de 73 países. Além de apurar os casos de violência e omissão no atendimento à mulher, a CPMI também deverá sugerir políticas públicas.

Campanha Homens Unidos pelo Fim da Violência Doméstica

99. Ainda no campo do enfrentamento à violência contra as mulheres vale destacar a entrega do relatório da campanha Homens Unidos contra a Violência contra as Mulheres ao Secretário Geral da ONU, quando da sua visita ao Brasil em junho de 2011. A campanha recolheu 56 mil assinaturas. Entre essas, estão a do ex-jogador Raí, do cantor Sérgio Reis, do ex-presidente Lula e de centenas de autoridades políticas e homens líderes. A iniciativa marcou também reforço, no Brasil, da campanha do Secretário-Geral pelo fim da violência contra as mulheres.

100. O abaixo-assinado foi entregue pela ministra Iriny Lopes, da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), que reforçou o compromisso do Governo Brasileiro com o fim da violência contra as mulheres e o envolvimento de novos atores, a exemplo do público masculino.

101. A lista com os nomes dos homens brasileiros vai fazer parte do contador mundial de assinaturas e ações impulsadas pela campanha do Secretário-Geral “UNA-SE pelo fim da violência contra as mulheres”. No País, as assinaturas foram coletadas pela internet, numa demonstração do compromisso público de líderes políticos, atletas, artistas e milhares de anônimos com a implementação integral da Lei Maria da Penha e a efetivação de políticas públicas voltadas para a eliminação da violência contra as mulheres.

102. A iniciativa, lançada em 31 de outubro de 2008, foi desenvolvida em parceria com a ONU Mulheres, UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas), Instituto Papai, Instituto Promundo e Agende – Ações em Gênero e Cidadania. O saldo da campanha foi extremamente significativo, com a adesão de governadores, ministros e prefeitos e de amplos setores da sociedade brasileira, a exemplo de juristas, parlamentares, artistas, desportistas, dirigentes sindicais e movimentos sociais. A campanha recebeu também o apoio de diferentes órgãos de imprensa, instituições, empresas e corporações.

103. Acesse a íntegra do relatório da Campanha Homens Unidos pelo Fim da Violência contra as Mulheres e as assinaturas no link: http://www.sepm.gov.br/noticias/documentos-1/Relatorio_Homens_Unidos_contra_a_Violencia_contra_as_Mulheres_2011.pdf

Alguns desafios para o futuro

104. Nesse ano, de 20 a 22 de junho, o Brasil será sede da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Essa Conferência foi definida pelo subsecretário-geral do Departamento Econômico e Social da ONU, e coordenador da Rio+20, Sha Zukang, como “o evento mais importante nos próximos 10 anos em torno do tema”.

105. O relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), revelado durante as celebrações do Dia Mundial do Ambiente, mostrou que não há contradição entre sustentabilidade ambiental e progresso econômico: “A economia verde não inibe a criação de riquezas nem o crescimento das oportunidades de emprego”. Associar desenvolvimento e sustentabilidade é central para o Brasil e para todo o mundo.

106. Trabalhamos ainda em conjunto com as Nações Unidas para articularmos o tema central da Conferência ao enfrentamento das desigualdades. Quando pensamos todas as transformações necessárias temos de pensar nas mulheres e homens, produtoras/es e receptoras/es dessas mudanças. E estas transformações têm de ser para todas as pessoas, independente da cor/raça, etnia, orientação ou opção sexual. É essencial para a o aprofundamento econômico e democrático, o enfrentamento das desigualdades.

107. Para além da Rio+20, nos próximos anos o Brasil será sede de grandes eventos, a exemplo da Copa do Mundo e das Olimpíadas. Temos como objetivo fazer desses eventos um motivo a mais para ampliar e melhorar a infra-estrutura das cidades que irão sediá-los, deixando ao final um legado positivo para a população. Queremos também associar esses eventos a grandes campanhas. Para 2014, durante a Copa do Mundo, estamos articulando uma grande campanha de enfrentamento à violência contra as mulheres e de apoio ao futebol feminino.